



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - SEAS-CEPIR

RESOLUÇÃO N. 06/2025/SEAS-CEPIR

Dispõe sobre a aprovação do calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial – CEPIR/RO, para o exercício de 2026.

O CONSELHO ESTADUAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – CEPIR/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei no 3.137, de 03 de julho de 2013, modificada pela Lei no 4.434, de 17 de dezembro de 2018.

CONSIDERANDO As deliberações ocorridas na Reunião Ordinária do CEPIR-RO realizada no dia 02 de dezembro de 2025, por videoconferência;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS PARA O EXERCÍCIO 2026**, a serem realizadas bimestralmente as primeiras terças-feiras do mês, às 8h30min, conforme demonstrado no quadro abaixo:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	03
ABRIL	07
JUNHO	02
AGOSTO	04
OUTUBRO	06
DEZEMBRO	01

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Presidente do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial - CEPİR/RO



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, **Gerente**, em 04/12/2025, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0067011017** e o código CRC **E7D34943**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.001038/2025-78

SEI nº 0067011017